

CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES ENTRE COLONOS E ÍNDIOS GUARANI NO MATO GROSSO (1880-1910)

RODRIGUES, Gustavo Rodrigo^{*}
SOUSA, Neimar Machado de^{**}
BRAND, Antônio^{***}

Introdução

O trabalho está inserido no projeto “Conquistadores, colonizadores e fazendeiros: a história das fronteiras guarani no Mato Grosso (1748-1910)”, e pretende-se trabalhar os conflitos decorrentes da ocupação por frentes migratórias no território dos Guarani, no atual Mato Grosso do Sul, atentando, também, para eventuais negociações e trocas estabelecidas entre colonos e índios na então Província de Mato Grosso. Este trabalho abrange o período que vai desde o fim da Guerra do Paraguai e a criação da Companhia Matte Larangeira, na década de 1880, até 1910, quando se funda o Serviço de Proteção aos Índios.

É sabido que os povos indígenas não foram apenas vítimas passivas da ação das frentes pioneiras que entraram em seus territórios, mas desenvolveram complexas relações de trocas e negociação, ao lado de ações de resistência e lutas violentas, tendo sempre em vista a garantia de sua organização social. Conhece-se pouco essa trajetória histórica de relacionamento entre os povos indígenas e colonizadores de ontem e hoje. Por isso a relevância do presente trabalho.

A interferência da Companhia Matte Laranjeira

Em 1872, iniciaram os trabalhos demarcatórios entre o Brasil e o Paraguai, sendo que Thomaz Laranjeira participou como fornecedor de alimentos, da Comissão de Limites, que tinha como líder o Coronel Enéas Galvão, que futuramente se tornaria Barão de Maracaju

^{*} Acadêmico de História e bolsista CNPQ do Programa de Iniciação Científica da Universidade Católica Dom Bosco. E-mail: grrodrigues_historia@hotmail.com

^{**} Professor e pesquisador da linha 3, Diversidade Cultural e Educação Indígena, no Programa de Pós-Graduação em Educação e do Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas, NEPPI, da Universidade Católica Dom Bosco. E-mail: professor_neimar@hotmail.com

^{***} Professor, pesquisador e coordenador de Grupo de Pesquisa Programa Kaiowá/Guarani da Universidade Católica Dom Bosco. Desenvolve diversos projetos junto a essa população, que buscam articular a pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão. E-mail: brand@ucdb.br

e o Capitão Antonio Maria Coelho. Thomaz percebeu o grande potencial da erva-mate nativa que existia na região, como, também, a presença de ex-combatentes paraguaios e de grandes ajuntamentos de índios Kaiowá e Guaraní que viviam na região, que poderiam se constituir em importante mão-de-obra, já que os mesmos eram habitantes desta área e já se utilizavam da erva-mate, antes desta se tornar conhecida ao explorador europeu.

Thomaz Laranjeira conseguiu junto ao Governo Federal o arrendamento para a exploração da erva-mate.

Segundo Bianchini (2000, p. 83):

Paralelamente ao movimento bastante lento de ocupação da terra, em dezembro de 1882, o Governo Imperial, baixava o Decreto M. 8799, concedendo ao cidadão Thomaz Laranjeira o direito de explorar os ervais situados no **cone sul** de Mato Grosso. A terra sulina passou por vários processos de ocupação, sendo que o oriundo do Decreto Imperial, seria através do regime de arrendamento de terras devolutas.

Quando finalmente Enéas Galvão se tornou presidente da Província, Thomas recorreu ao Barão de Maracaju e conseguiu o arrendamento por meio do decreto de 1882. Assim, Thomaz acabou se tornando o primeiro arrendatário legal para extração da erva-mate da região, por um período de dez anos.

Após a proclamação da República outro amigo de Thomaz assumiu o poder regional, o General Antonio Maria Coelho, prorrogando dessa forma por mais dez anos a referida concessão. Verificou-se o aumentando da área do arrendamento que passou a ser desde as cabeceiras do ribeirão das Onças, na serra do Amambahy, passando pelo ribeirão São João e Rio Dourados e Brilhante, Ivinhema e Paraná atingindo até o Iguatemy e por este até suas cabeceiras na serra de Maracajú e pela crista de ambas as serras até as referidas cabeceiras do ribeirão das Onças (ARRUDA, 1986).

A partir deste arrendamento iniciou-se a exploração e a atividade de produção da erva-mate de forma extrativa. Como as plantas eram nativas, não houve a preocupação com a reprodução das mesmas, pois existiam em abundância. É interessante apontar que a exploração dos ervais do Sul de Mato Grosso ocorreu de forma predatória, sem a preocupação com a manutenção da atividade, o que levou a uma devastação das matas.

Começou, então, um dos maiores monopólios de extração da erva-mate no território ocupado pelos Guaraní que sempre faziam incursões periódicas aos ervais para se purgarem de suas moléstias, pois estes ervais faziam parte de sua cultura.

Durante a implantação da Cia Matte Laranjeira, Thomaz Laranjeira teve que se empenhar em duros enfrentamentos com os índios para que permitissem a exploração de seus

ervais. Porém, para se tornar o monopolista dos ervais necessitava de mão-de-obra existente na região, já que o contrato de arrendamento não permitia o ingresso de intrusos.

No entanto, realizou a política da boa vizinhança com os Guarani, utilizando-se para isso dos paraguaios que falavam a mesma língua dos indígenas e assim obtinha a entrada em seus territórios como, também, a sua mão-de-obra barata, aproveitando-se, ainda, do conhecimento do território que esses índios detinham. Conforme escreveu Wenceslau (1990), os primeiros ranchos erguidos, como também a elaboração da erva, foram produzidos pelos Guarani.

Após dez anos da exploração da erva-mate Thomaz Laranjeira se associa aos irmãos Joaquim, Manoel e Francisco Murtinho, donos do Banco Rio e Matto Grosso. Essa união entre a Cia Matte Laranjeira e o Banco Rio e Matto Grosso ocasionou em perda de grande parte das ações por Thomaz beneficiando os irmãos Murtinho que ficaram com a grande maioria das ações.

A partir de 1892, e depois, com a modernização da produção com a criação da empresa Matte Laranjeira, as terras ao Sul de Mato Grosso, na fronteira com o Paraguai e com o Paraná, foram utilizadas para a exploração da erva-mate nativa. Barret (*apud* WENCESLAU, 1990) nos informa que nos ervais as mulheres dos nativos realizavam uma carga de trabalho desumana, cumprindo suas tarefas muitas vezes sem nenhuma condição de saúde, causando desnutrição, e em decorrência de uma assistência precária, dava-se o consumo de suas vidas, em duras rotinas de trabalho pesado.

Em 1895, a Cia Matte Laranjeira consegue um novo arrendamento de uma área, de 5.400.000 hectares, cujo contrato venceria em 1916, “tornando-se um dos maiores arrendamentos de terras devolutas do regime republicano em todo o Brasil para um grupo particular” (ARRUDA, 1986, p.218). A atividade ervateira foi desenvolvida até o início do século XX, período em que os Guarani foram engajados como trabalhadores assalariados temporários dos ervateiros.

A empresa ofertava baixíssimos salários, duras condições de trabalhos e o monopólio do fornecimento de alimentos e roupas, cujas dívidas inviabilizam a saída da empresa. Além de utilizar milícias armadas privadas, a jornada de trabalho extenuante levava ao limite os trabalhadores. Desta forma, o trabalho nos ervais se caracterizou mais como servidão, do que propriamente assalariado, impossibilitando os indígenas de conciliar seus trabalhos de assalariado individual, com sua economia coletiva realizada nas aldeias.

Esses trabalhos temporários se tornaram a fonte necessária para a comunidade indígena conseguir artigos antes desconhecidos, que passaram a ser julgados importantes e necessários dentro das aldeias e em seu cotidiano.

Wenceslau (1990, p. 74), comenta que a exploração da erva-mate constitui-se importante para os Guaraní por duas razões: a primeira, de atração “[...] em que o rendimento do trabalho permitia aos índios a aquisição de produtos como sal, açúcar, e outros”, e a segunda, de repulsão, pois provocou “[...] o deslocamento dos índios para paragens distantes, em matas ainda disponíveis”. Este sistema começou a interferir na relação interna destas populações, modificando as suas vidas.

Segundo Brand (1997, p. 132):

Embora a Cia Matte Larangeira inicialmente não estivesse interessada na propriedade da terra, a exploração da erva-mate e o amplo engajamento dos Kaiowá e Guaraní nesta tarefa, impôs já o deslocamento de algumas aldeias, bem como a criação de novos ajuntamentos de índios em seus acampamentos. Algumas Reservas foram criadas em função desta interferência da Cia Matte Larangeira na ocupação espacial tradicional.

A interferência da Companhia Matte Larangeira no território Guaraní causou consequências graves, pois muitas aldeias tradicionais principalmente as que se localizavam às margens de rios e córregos foram deslocadas para áreas distantes, onde ainda não tinham feito o corte da erva, com isso foram retirando famílias nucleares das suas aldeias tradicionais.

Além de sofrerem com o deslocamento de seus territórios tradicionais, as atividades exercidas pelos índios Guaraní, em condições precárias de trabalho, apesar de serem assalariados, fazia com que vivessem um regime de servidão tanto para o homem como para a mulher.

A migração gaúcha e paraguaia para o povoamento da região sul de Mato Grosso

Com a Guerra da Tríplice Aliança, que envolveu Brasil e Paraguai, houve uma interrupção no povoamento do Estado. Após o término, começaram novos processos de povoamento em grande escala, principalmente de ex-combatentes paraguaios que aqui se fixaram, ocorrendo reestruturação e formação de novas propriedades rurais, e também a migração dos gaúchos.

Devido a situação ruim que se encontrava no Paraguai pós guerra, como a fome, a falta de garantia de vida afetada pelas freqüentes crises políticas e revoluções, os ex-combatentes viram nas terras da região sul uma oportunidade de recomeço, dedicando-se ao trabalho do campo, e foram importantes por serem uma mão-de-obra barata e especializada

por se utilizarem da erva-mate em seus costumes. Por falarem o espanhol e o guarani, o aliciamento de indígenas para a extração da erva-mate ficou mais acessível.

Este deslocamento dos paraguaios para o sul de Mato Grosso ocasionou na desagregação das comunidades indígenas que predominavam em seu território tradicional e “[...] e pela persistente situação de insegurança e de violência que caracterizou os núcleos fronteiriços, guarnições e povoados, cuja população viveu em constante sobressalto, distante do amparo da Lei, da ordem e do Estado”. (CORRÊA, 1999, p. 118)

Os gaúchos vieram em grande maioria fugindo das conseqüências geradas pela Revolução Federalista ocasionada por diversos fatores que motivaram o deslocamento do Rio Grande do Sul para o sul de Mato Grosso. Segundo Gressler (1988) “[...] a procura de melhores condições econômicas, a fuga de perseguições políticas, a destruição de suas propriedades, etc”.

As notícias de que aqui tinham campos semelhantes aos da região do Rio Grande do Sul foi o que ocasionou esta corrente migratória, notícias que souberam por meio de ex-combatentes paraguaios ou até mesmo por gaúchos que aqui residiam ou os que se alistaram as tropas brasileiras na guerra contra o Paraguai.

Segundo Arruda (1997, p. 49):

Não demorou muito para a empresa reconhecer a ameaça representada pela migração gaúcha ao seu controle sobre os ervais. Manoel Murtinho revela bem a preocupação da empresa em denominar a migração como perigosa expansão e afirmando que poderia transformar em um Estado no Estado.

Esta migração poderia trazer problemas à empresa, assim tomou-se providências para que os contratos fossem cumpridos, “[...] a Matte Laranjeira, pretendia organizar uma força policial para a ‘manutenção da ordem’ e cumprimento das cláusulas contratuais. (ARRUDA, p. 49). Tudo isso para que a ordem se mantivesse na região ervateira contendo a expansão gaúcha.

Os gaúchos tinham o desejo de se estabelecerem em terras que eram arrendadas pela Companhia Matte Larangeira. Com eles também vieram às atividades agro-pastoris, causando problemas com a Companhia que não via este tipo de atividade econômica em suas terras de domínio, com muito agrado, onde por muito tempo impediu a legalização das terras ocupadas pela pecuária, e também os índios que eram os reais donos da terra, apesar do preço das terras custarem somente à posse.

Segundo Gressler (FIGUEIREDO *apud* GRESSLER, 1988, p. 28):

Ocupando os campos por meio situados a permeio dos ervais, ela foi se expandindo, alheia às dificuldades que lhe impunham os numerosos grupos indígenas, ainda existentes

na região, e aos problemas causados pela Companhia Matte Larangeira que não via com bons olhos essa atividade econômica em terras de seu domínio, impedindo inclusive, por muito tempo, a legalização das terras ocupadas pela pecuária.

Alegavam que o número de gaúchos emigrados para o sul de Mato Grosso se aproximava da quantia de 7.000 na primeira metade do século XX. Muitos saíram em rumo a Ponta Porã, e ao chegarem solicitavam permissão para ocuparem os terrenos desocupados e efetuarem suas atividades agropastoris.

Segundo Gressler (FIGUEIREDO *apud* GRESSLER, 1988, p. 25):

Fixavam-se, assim, próximo de Ponta Porã ou Dourados ou seguiam adiante, até Miranda, Aquidauana, Campo Grande, encontrando, em território mato-grossense, clima e paisagem semelhante às do Rio Grande. Passaram a apossar-se das terras devolutas, ambientando-se ao relevo suave, ornado de campos limpos e matas ciliares a acompanhar os numerosos cursos d'água, e que, apesar de mais elevado, recordava bem as cochilha dos “pagos” do Rio Grande.

O povoamento da região sofreu um retardo devido à ação exercida pela Companhia Matte Larangeira, que monopolizava a extração da erva-mate e que detinha uma grande área estimada em 60.000 km², apesar de ultrapassar e muito a área que havia sido fixada.

O pós-guerra foi repleto de novas mudanças no cenário sul do Mato Grosso, onde aconteceu um grande fluxo migratório proveniente do Paraguai e do Rio Grande do Sul, onde paraguaios e gaúchos buscavam as melhores condições.

A região sul seria um local seguro após guerras e revoluções, fugindo dos resultados ruins deixados pelas desavenças territoriais, enfrentando dificuldades na nova região que até então era desconhecida, buscando um recomeço longe de todas as dificuldades encontradas nas regiões de origem.

Todos esses acontecimentos decorridos como a migração, afetaram mais e mais o território tradicional Guarani, onde os índios eram donos da terra e os que vieram de fora, se acharam no direito de se apossar das terras da região, com conluio do Estado em não enxergar as populações Guarani no seu vasto território de origem.

Além de implantarem fazendas de gado, agricultura extensiva, aliciaram os donos da terra – os Guarani – nos trabalhos de desmatamento das áreas requeridas. Tudo isso decorrido com muitos conflitos e mortes para obterem o maior número de terras possível.

A criação do SPI e os interesses do Estado de Mato Grosso

Com a criação da República Federativa do Brasil, em 1889, as terras devolutas, incluindo as terras ocupadas pela população indígena, passaram ao domínio dos Estados,

assim como a “catequese e civilização dos índios”, conforme Decreto n.7, &12, de 20 de novembro de 1889. Esse encaminhamento transferiu aos Estados o poder de decidir sobre as terras, incluindo àquelas de posse indígena, sem qualquer ressalva referente às mesmas. Essa situação persistiu até a criação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), em 1906, a quem coube, também, a partir de então, a tarefa pela “catequese e civilização” dos índios (BRAND, 1993).

Nos primeiros anos da República e em decorrência de diversos conflitos graves provocados pela expansão da colonização para o interior do país, três eram as tendências políticas frente à questão dos índios: uma primeira, representada por H. Von Ihering e outros, que propunha seguir com a guerra de extermínio contra os índios que se opusessem ao avanço colonizador; uma segunda, representada pela Igreja e outros, propunha a incorporação dos índios à comunhão nacional através da catequese católica e, finalmente, uma terceira, representada pelos positivistas, propunha a criação de um órgão de proteção, apoiado em princípios leigos. Cabe destacar que as duas últimas concordavam quanto à necessidade da incorporação dos índios (GAGLIARD, 1989).

A segunda opção que foi representada pela Igreja, foi de grande importância para os povos indígenas em relação a incorporação dos mesmos através da catequese católica, ocasionando em um modo de proteção, pois a idéia de extermínio dos que impedissem o avanço acarretaria no extermínio dos povos indígenas.

Em 1910 foi criado, por meio do Decreto nº 8.072, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/ITN), que persistiu até 1918, órgão subordinado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC). Essa subordinação ao Ministério da Agricultura perdurou até 1930, quando este órgão passa para a esfera do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Segundo Lima (1992), sob a ótica do MAIC havia “[...] uma grande solidariedade” entre as formas de pensar o meio rural e os índios, como “[...] matéria de intervenção governamental”, voltada para “uma pedagogia para o ‘progresso’ do campo [...]”, a partir da “[...] invenção do atraso em que se encontraria o mundo rural no Brasil”.

O Decreto nº 5.484, de 27 de junho de 1928, já citado, transfere ao Ministério da Agricultura as terras do patrimônio nacional, “[...] julgadas necessárias ao Serviço de Proteção aos Índios [...]” (art. 8º) e autoriza o recurso à permuta de terras públicas no caso de povoação indígena em terras de particulares (art. 9).

Segundo Brand (2000), “[...] os objetivos que nortearam a criação desse órgão da administração pública federal pretendiam colocar as populações indígenas sob a égide do

Estado”; “[...] por meio do instituto da tutela, prometendo assegurar-lhes assistência e proteção, tornando efetiva e segura a expansão capitalista nas áreas onde havia conflito entre índios e fazendeiros”. Em decorrência do predomínio dos positivistas, vai sendo substituída a idéia de catequese, pela idéia de proteção a ser garantida pelo estado laico.

A passagem da categoria índio para a de trabalhador rural, sob a ótica do SPI, se daria pela sua transformação como mão-de-obra ou como “trabalhador nacional”. Essa compreensão dos povos indígenas como transitórios, implícita no instituto da tutela, é fundamental para o entendimento da política de demarcação de terras, implementada pelo SPI, como veremos no estudo de sua atuação no atual estado de Mato Grosso do Sul (BRAND, 1993).

Ao entender os povos indígenas como transitórios e, portanto, não como povos possuidores de territórios e de direitos, toda a política de demarcação de terras do SPI apóia-se na concepção de reservar espaços nos quais essa transitoriedade possa ser vivida, sob a proteção do Estado. Por isso, segundo Lima (1995), o SPI “[...] criava terras destruindo territorialidades histórica e culturalmente diferenciadas”.

Com isso o território Guarani foi ocupado por frentes migratórias, interferindo na organização sócio-cultural desta etnia, trazendo graves conseqüências, pois um povo que transitava em um vasto território que possuía, passou a viver em uma área fragmentada convivendo com várias famílias extensas em um mesmo espaço, além das péssimas condições de trabalho que lhes eram impostas. Deixaram de serem vistos com dignidade e o Estado não observou tais condições em que os índios Guarani se encontravam.

Conclusão

A interferência da Companhia da Matte Larangeira no território ocupado pelos Guarani na Região da então Província de Mato Grosso, a chegada da leva migratória do Rio Grande do Sul e a presença de ex-combatentes paraguaios, trouxe conseqüências desastrosas para ambos os lados, pois os Guarani não foram vítimas passivas da invasão de suas terras, houve confrontos violentos pela disputa dos seu território, mesmo com esses conflitos os Governos da Província e mais tarde do Estado de Mato Grosso, não enxergaram a presença dos Guarani na região, pois a ganância política era mais forte do que dar a visibilidade aos povos autóctones que ali estavam há muitos séculos.

E com a República, o governo do estado do então Mato Grosso “confundiu”, propositalmente, a legislação e considerou as terras onde povoavam os Guarani como devolutas passando a disputar sua regularização com as posses comuns sujeitas à legitimação.

O Serviço de Proteção aos Índios, pelo seu regulamento, aprovado por meio do Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910, tinha a responsabilidade de garantir a efetividade da posse dos territórios ocupados pelos índios, entrando em acordo com os governos locais sempre que necessário, e ainda evitar, por meios eficazes, a invasão por fazendeiros ou não índios dos territórios indígenas. Porém, nada disso foi feito!

O SPI, na sua ineficácia, ou no mínimo um conhecimento muito restrito do conceito de ocupação indígena, ou ainda, os seus servidores não vislumbraram os problemas futuros decorrentes do aumento demográfico da comunidade indígena em questão, ocasionando no deslocamento de famílias indígenas extensas para áreas reduzidas.

Concluindo, após análise do contexto histórico do conflito fundiário, envolvendo os Guarani e os fazendeiros confrontantes, percebe-se que a venda de títulos de terras dentro do território Guarani foi realizada em decorrência da omissão e conluio do governo do Estado em não fazer valer a completa expressão dos direitos indígenas no quadro político e institucional daquele período.

Referências

ARRUDA, Gilmar. Heródoto. In: **Ciclo da erva-mate em Mato Grosso do Sul 1883-1947**. Campo Grande: Inst. Euvado Lodi, p 195-310 – (Coleção Histórica. Coletânea), 1986.

_____. **Frutos da terra. Os trabalhadores da Matte Larangeira**. Editora UEL, Londrina, 1997.

BIANCHINI, Odálea C. Diniz. **A Companhia Matte Larangeira e a ocupação da terra do sul de Mato Grosso (1880-1940)**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2000, 264 páginas.

BRAND, Antônio. **O confinamento e o seu impacto sobre os Guarani/Kaiowá**. Pontifícia Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), 1993, 276 páginas. (Dissertação de Mestrado)

_____. **O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani**: os difíceis caminhos da Palavra, tese de doutorado, História da PUC/RS, 1997, 382 páginas. (Tese de Doutorado).

_____. Os Kaiowá/Guarani no Mato Grosso do Sul e o processo de confinamento: a “entrada dos nossos contrários”. In: CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO; Regional Mato Grosso do Sul; Comissão pró-índio de São Paulo; Ministério público Federal 3ª Região. **Conflitos de direitos sobre as terras Guarani e Kaiowá no estado de Mato Grosso do Sul**. P. 93-131. São Paulo: Palas Athena, 2000, 487 páginas.

_____. “O bom mesmo é ficar sem capitão”: o problema da “administração” das reservas indígenas Kaiowá/Guarani, MS. **Tellus** / Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas-NEPPI, Campo Grande, UCDB, ano 1, n.1, p.67-88, 2001.

_____. Biodiversidade, sócio-diversidade e Desenvolvimento: os Kaiowá e Guarani no Estado de Mato Grosso do Sul. In: **Fragmentação Florestal e Alternativas de Desenvolvimento Rural na Região Centro-Oeste**. Reginaldo Brito da Costa (org.), Campo Grande: UCDB, 2003, p.175-204.

BRASIL, Legislação federal do. Lei 8.629, de 25/02/1993: regulamenta dispositivos constitucionais relativos a reforma agrária, previstos no capítulo III, *título VII*. p.17 GAGLIARDI, José Mauro. **O Indigenismo e a República**, São Paulo, Hucitec, 1989.

CORRÊA, Lúcia Salsa. **História e Fronteira: o Sul de Mato Grosso – 1870-1920**. Campo Grande. Ed: UCDB, 1999, 244 páginas.

GRESSLER, Lori A.; SWENSSON, Lauro J. **Aspectos históricos do povoamento e da colonização do Estado de Mato Grosso do Sul**. Dourados: Dag, 1988.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um Grande Cerco de Paz**. Tese (Doutorado), 1992, 598 p. (UFRJ) Universidade Federal do Rio de Janeiro.

_____. **Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995.

WENCESLAU, Marina Evaristo. **O índio Kaiowá e a Comunidade dos brancos**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP) com 182 páginas. São Paulo: 1990.